DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 050/2024 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

*Decreta Facultativo o Ponto nas repartições Municipais, no dia **07 de Outubro de 2024** e, dá outras providências.-*

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga

Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica Decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições Públicas Municipais de Nova Guataporanga-SP, no dia **07 de Outubro de 2024**, segunda feira, dia pós as eleições municipais a serem realizadas no dia 06/10/2024, para escolhas dos Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores Municipais, para festividades aos candidatos eleitos.

Art. 2º-Os serviços considerados essenciais não se interromperão por força do presente Decreto.

Art.3º- As horas facultadas deste dia, serão compensadas no período próximo em 60 (sessenta) dias.

Art.4º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 30 de Setembro de 2024.

Vagner Alves de Lima

-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

-Chefe do Setor de Administração-

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

VAGNER ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2024, Processo Licitatório nº 29/2024, visando instaurar Processo de Licitação para aquisição de combustível óleo diesel S-10, para o atendimento nos diversos Setores da Municipalidade, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA em favor da empresa AUTO POSTO 2020 LTDA, CNPJ.96.421.110/0001-04, item 1 (óleo diesel S-10) 80.000 lt X R$.6,14, totalizando R$.491.200,00 (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos reais).

Convoque-a, portanto, para assinatura do objeto contratual.

Nova Guataporanga/SP, 03 de outubro de 2024.

VAGNER ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VAGNER ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica HOMOLOGADO, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, o REGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024, em favor da empresa AUTO POSTO 2020 LTDA, CNPJ.96.421.110/0001-04, item 1 (óleo diesel S-10) 80.000 lt X R$.6,14, totalizando R$.491.200,00 (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos reais), vencedora da presente licitação, cujo objeto é o fornecimento de combustível óleo diesel S-10, para os diversos Setores da Municipalidade.

O valor total do Pregão Presencial nº 13/2024, Processo Licitatório nº 29/2024, é de R$.491.200,00 (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos reais).

Nova Guataporanga/SP, 03 de outubro de 2024.

VAGNER ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

.....